



## EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: A ESCOLA COMO GARANTIDORA DO RESPEITO À MULTICULTURALIDADE

### SIMPÓSIO AT193

Marta Martins Ferraz Paloni<sup>1</sup>  
 Universidade Federal de Rondônia –UNIR  
[martapaloni@hotmail.com](mailto:martapaloni@hotmail.com)

**RESUMO** O reconhecimento legal dos quilombos no Brasil representa um marco histórico na visibilidade das diferenças étnicas e culturais da sociedade. Analisando a luta pelo reconhecimento, percebe-se a necessidade de ampliação dos direitos, como é o da educação quilombola. Os desafios são grandes, sendo necessário modificar a cultura escolar, que exclui a diversidade. Faz-se necessário a inclusão de propostas educacionais que partam da etnicidade e da cultura podem abarcar o contexto e o texto territorial. Numa sociedade cada vez mais globalizada, ainda que muitos sejam excluídos, é possível projetar um modelo de educação diferenciado para um determinado grupo social? É possível, num país marcado pela diversidade étnica/cultural, criar uma modalidade de educação destinada a um grupo social específico? Este trabalho tem como objetivo central evidenciar a Educação Escolar Quilombola como uma política pública afirmativa, balizada pelos referenciais da ancestralidade quilombola, na construção de um currículo lastreado pelo respeito e reconhecimento dos saberes tradicionais quilombolas, visando fortalecer e desenvolver posturas críticas a partir das vozes do próprio grupo quilombola, quase sempre silenciado. Embasam este trabalho as Resoluções do Conselho Nacional de Educação nº 1/2004; 16/2012 e 8/2012, bem como os teóricos McLaren (1997), Medeiros (2007), Domingues (2007) Oliven (2007) e as Leis 11.645/2008 e 10.639/2003.

**Palavras-chaves:** educação quilombola, inclusão, política pública

**ABSTRACT** The legal recognition of the quilombos in Brazil represents a historic mark in the visibility of the ethnic and cultural differences of society. Analyzing the struggle for recognition, it is perceived the need to expand the rights, such as quilombola education. The challenges are enormous, and it is necessary to change school culture, which excludes diversity. It is necessary to include educational proposals that depart from ethnicity and culture and can encompass the context and territorial text. In an increasingly globalized society, although many are excluded, is it possible to design a differentiated education model for a particular social group? Is it possible, in a country marked by ethnic / cultural diversity, to create a form of education for a specific social

<sup>1</sup> Graduada em Letras pela Universidade Federal de Rondônia-UNIR (1998) e graduada em Direito pela Universidade Luterana do Brasil-ULBRA (2001), Pós-graduada em Direito Público pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA (2003), pós-graduada em Direito Processual Civil (2008) e Metodologia do Ensino Superior (2011) pela Faculdade de Rolim de Moura FAROL, Doutora em direito privado (2013) e Pós-doutorado em Princípios Fundamentais e Direitos Humanos (2015) pela Universidade de Ciências Sociais e Empresariais-UCES. É sócia do escritório de Advocacia Paloni Advogados Associados na cidade de Rolim de Moura-RO, é servidora Pública Federal contratada com Professora Nível Superior, Professora colaboradora da Universidade Federal de Rondônia, Mestranda em Letras pela Universidade Federal de Rondônia-RO, email: [martapaloni@hotmail.com](mailto:martapaloni@hotmail.com)





group? The main objective of this article is to highlight Quilombola School Education as an affirmative public policy, based on the references of quilombola ancestry, in the construction of a curriculum based on the respect and appreciation of traditional quilombola knowledge, in order to strengthen and develop critical positions based on Quilombola group own voices, almost always silenced. This work is based on the Resolutions of the National Council of Education nº 1/2004; 16/2012 and 8/2012, as well as the theorists McLaren (1997), Medeiros (2007), Domingues (2007) Oliven (2007) and Laws 11.645 / 2008 and 10.639 / 2003.

**KEYWORDS:** Quilombola education, inclusion, public policy.

## INTRODUÇÃO

No Brasil desde o Século XX já havia iniciativas para estabelecer uma educação plural e inclusiva que contemplasse a História da África e dos povos negros e combatesse práticas discriminatórias sofridas pelas crianças no ambiente escolar.

Muitos movimentos produziram amplo debate sobre a importância de um currículo escolar que refletisse a diversidade étnico-racial da sociedade brasileira. A Marcha Zumbi contra o racismo, pela Cidadania e a Vida, em 1995, representou o movimento de maior aproximação e reivindicação com propostas de políticas públicas para a população negra, inclusive sugerindo políticas educacionais para o Governo Federal.

A proposta deste trabalho é analisar o significado e as formas que a educação pode assumir no contexto da singularidade territorial quilombola objetivando levar a escola a repensar seu papel no social, onde a principal questão é: A escola brasileira permite a realização de potências transformadoras e o reconhecimento da multiculturalidade no seu interior?

Dentro dessa temática pretendemos discutir sobre a importância de se repensar o papel da escola como agente transformador na formação da cidadania, com respeito pelas diversas matrizes culturais, a partir das quais se constrói a identidade brasileira.

Nesse sentido, o presente artigo tem como objetivo evidenciar a Educação Escolar Quilombola como uma política pública afirmativa, balizada pelos referenciais da ancestralidade quilombola, na construção de um currículo lastreado pelo respeito e reconhecimento dos saberes tradicionais quilombolas.





## A ESCOLA COMO RECONHECEDORA DAS DIFERENÇAS

Identidade e diversidade são dimensões que compõem o cenário atual das políticas educacionais brasileiras, se não de forma central, de maneira persistente.

É nesse contexto que se insere o debate sobre o reconhecimento de direitos das comunidades remanescentes de quilombos, que alcançaram na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 o status de grupo formador da sociedade brasileira.

A questão quilombola entrou, de fato, na agenda política institucional brasileira a partir da Constituição Federal de 1988, como resultado da forte atuação do Movimento Negro na busca da garantia de direitos, do reconhecimento e da valorização do negro na formação social, econômica e cultural do Brasil. “A luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural” (PINTO, 1993 apud DOMINGUES, 2007, p. 101).

Neste contexto de luta, surge no cenário nacional a busca por ações afirmativas que possam superar as graves desigualdades raciais. Cabe aqui ressaltar o significado do termo “ação afirmativa”, onde segundo Oliven (2007), se refere a um conjunto de políticas públicas que visam proteger as minorias e grupos que tenham sido discriminados no passado, visando remover barreiras que podem ser formais ou informais e impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e outros. Dessa forma as ações afirmativas incentivam as organizações a agirem positivamente com o objetivo de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a ter oportunidade e ascensão social.

De acordo com Medeiros (2007), a luta pela existência de cotas para negros tanto nas universidades como em posto de empregos públicos visava à reelaboração do critério “mérito” para a admissão, de modo com que haja uma avaliação mais justa e eficiente, levando em consideração “filiação racial,



origem, renda, local de moradia e outros, juntamente com a capacidade de superar obstáculos” (MEDEIROS, 2007, p. 128).

Höflig (2001) acrescenta que a educação é entendida como uma política pública social, de responsabilidade do Estado, mas não pensada apenas por ele. O modelo de educação adotado, com isso, está situado no interior de um tipo particular de Estado, sendo: Formas de interferência do Estado, visando à manutenção das relações sociais de determinada formação social. Portanto, assumem ‘feições’ diferentes em diferentes sociedades e diferentes concepções de Estado. É impossível pensar Estado fora de um projeto político e de uma teoria social para a sociedade como um todo (HÖFLIG, 2001, p. 31-32).

Mediante o tensionamento do Movimento Negro é possível entender a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola no ano de 2012. Sua elaboração seguiu as orientações presentes nas Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, determinando que a Educação Escolar Quilombola seja desenvolvida em unidades educacionais inseridas em suas próprias terras, baseada na cultura de seus ancestrais, com uma pedagogia própria e de acordo com a especificidade étnico-cultural de cada comunidade, reconhecendo-a e valorizando-a.

A temática sobre Educação Escolar Quilombola é contemporânea no cenário nacional da política pública educacional. Trata-se de uma modalidade de educação fortemente vinculada à produção de uma nova cartografia da diversidade brasileira, cujo mapa mostra o reconhecimento étnico-cultural de um grupo étnico historicamente posicionado às margens, quando não completamente excluído.

No campo das políticas educacionais, importantes passos legais já foram dados nos últimos anos, visando o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural e étnica presente no território brasileiro por meio dos Parâmetros Curriculares Nacionais, mais especificamente com o tema transversal “Pluralidade Cultural”; da Lei nº 10.639/2003 (BRASIL, 2003); da definição das Diretrizes Curriculares para as Relações Étnico-Raciais e para o





Ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Africana, por meio da Lei nº 11.645/2008, garantindo o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena; e mais recentemente por meio das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Observa-se que a escola vive uma época de desafios, pois a um só tempo é convocada a participar/acompanhar as simultaneidades dos acontecimentos em escala global, visto que as identidades juvenis de milhões de estudantes se constroem tendo como referências os artefatos culturais globais; por outro lado, é convocada para auxiliar no fortalecimento e reconhecimento de culturas locais, que se mantêm, a despeito da sugestão global de homogeneização cultural. Mas, numa sociedade cada vez mais globalizada, ainda que muitos sejam excluídos, é possível projetar um modelo de educação diferenciado para um determinado grupo social? É possível, num país marcado pela diversidade étnica/cultural, criar uma modalidade de educação destinada a um grupo social específico?

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola compreendem essa modalidade de ensino como áqüea que é desenvolvida no interior das Comunidades Remanescentes dos Quilombos, que demandam uma organização curricular em consonância com as singularidades históricas, sociais, e culturais de cada Comunidade. Ela é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, com: uma pedagogia própria; formação específica de seu quadro docente, respeito à base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira (BRASIL, 2012, p. 1)

Nesse sentido, a Educação Escolar Quilombola se constitui numa ação afirmativa visando quebrar o amuleto das injustiças históricas, de intervir e dissolver as marcas colonizadoras imbricadas nos saberes escolares, e, sobretudo, vislumbrar a possibilidade de imprimir uma carga de reparação cultural e material à população negra que arrasta uma situação de desvantagem social histórica. Por isso a importância das Diretrizes Nacionais para Educação Escolar Quilombola e da Lei 10.639/003, como uma ação afirmativa que busca efeitos práticos na vida dos sujeitos com o objetivo central





de propiciar condições efetivas para que as situações de desvantagem sejam superadas e eliminadas.

A Escola Quilombola, que convive com alunos negros quilombolas, mas também com alunos de outros pertencimentos étnicos, pode ser compreendida a partir da perspectiva multicultural de McLaren (2000), ou seja, que as, “[...] identidades conseguem fazer soar suas vozes, em uma interação dialógica com a condição do outro, exigindo disputa aberta nas estruturas acordadas e utilizando uma forma crítica de contraponto, para prevenir que a animosidade ferva e transborde para violência.”

Ainda segundo McLaren (1997, p. 124), “[...] a diversidade deve ser firmada dentro de uma política de crítica e compromisso com a justiça social”.

A construção de uma política específica de educação voltada às comunidades remanescentes de quilombos é uma maneira de reconhecer e compensar no âmbito educacional o absoluto ocultamento e a invisibilidade histórica de um grupo étnico excluído da pauta dos projetos educacionais nacionais. A proposição de uma política afirmativa não pode prescindir do reconhecimento da diversidade étnico-cultural que compõe a nação brasileira.

É de suma importância que educadores estimulem seus estudantes a reconhecerem a legitimidade dos diferentes saberes presentes na sociedade e perceberem como cada grupo sociorracial contribuiu para a formação da identidade cultural do país. Diante de uma população escolar educacional multirracial, como a brasileira, mostram-se imprescindíveis novas práticas didático-pedagógicas que ressignifiquem os conteúdos curriculares e as atividades de sala de aula, por meio de recursos diferenciados de ensino, como os presentes nas comunidades quilombolas e quase sempre não apropriados por educadores e educadoras como alternativas didático-pedagógicas.

Faz-se necessário que professores e gestores da escola compreendam os sentidos dos elementos culturais para a vida das comunidades quilombolas para que, a partir daí, compreendam o papel da escola, do currículo, dos materiais didáticos utilizados e das atividades propostas em sala de aula no fortalecimento da identidade sociocultural dos alunos.







Dessa forma, tanto a formação inicial quanto a formação continuada de professores em serviço são pilares estruturantes para a implementação da educação quilombola como modalidade de ensino, juntamente com a elaboração de material didático que atenda às demandas quilombolas. Para isso, urge mais esforços nas esferas municipal, estadual e federal.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cenário educacional, o Brasil reconhece a necessidade absolutamente contemporânea, de elaborar uma política pública de educação escolar direcionada às Comunidades Remanescentes dos Quilombos–CRQs, com objetivo de superar o abismo da exclusão educacional que marca a vida de cada quilombola.

É necessário considerar que garantir uma política pública afirmativa a um grupo étnico cujas marcas das desigualdades históricas e estruturais estão estampadas nos lugares onde vivem não depende somente ou exclusivamente dos dispositivos legais e formais, pois é na dinâmica social, nos embates travados no campo político e no próprio cotidiano que os preceitos legais tendem a ser legitimados ou não.

Assim, a diversidade étnico-cultural deve ser incorporada ao currículo de maneira contextualizada. É necessário mostrar que no conjunto da diversidade existem vozes historicamente silenciadas, ausentes, quando não deformadas e estereotipadas na intenção de anestesiar suas possibilidades de reação. Nesse caso, reconhecer os estudantes quilombolas e as diferenças que os constituem é romper com aquele modelo curricular pautado na hierarquização de povos e culturas e na escolha de um grupo étnico como referencial de beleza, inteligência, enfim, com características desejáveis da perspectiva do grupo hegemônico.

Portanto, faz-se necessário que professores e gestores da escola compreendam os sentidos dos elementos culturais para a vida das comunidades quilombolas para que, a partir daí, compreendam o papel da escola, do currículo, dos materiais didáticos utilizados e das atividades





propostas em sala de aula no fortalecimento da identidade sociocultural dos alunos.

Dessa forma, tanto a formação inicial quanto a formação continuada de professores em serviço são pilares estruturantes para a implementação da educação quilombola como modalidade de ensino, juntamente com a elaboração de material didático que atenda às demandas quilombolas. Para isso, urge mais esforços nas esferas municipal, estadual e federal com a inserção de ações afirmativas que garantam de uma sociedade democrática, pois partir delas será possível construir um projeto de educação capaz de superar a visão eurocêntrica e homogeneizadora da cultura.

## REFERENCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2008.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana**. Brasília, DF, 2004.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Escolar Quilombola**. Brasília: MEC/CEB, 2012.

DOMINGUES, Petrônio. **Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos**. Tempo, Niterói, v. 12, n. 23, 2007.

HÖFLING, Eloisa de Mattos. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, Campinas, a. 21, n. 55, p. 30-41, nov. 2001.

McLAREN. P. **Multiculturalismo crítico**. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. **Multiculturalismo revolucionário: pedagogia do dissenso para o novo milênio**. Porto Alegre: Artmed, 2000.

MEDEIROS, Carlos Alberto. **Ação afirmativa no Brasil: um debate em curso**. In: SANTOS, Sales Augusto (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2007. p. 121-139.

OLIVEN, Arabela Campos. **Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil**. Educação, Porto Alegre, a. 30, n. 1(61), p. 29-51, jan./abr. 2007.

